



Lei



LEI Nº 769, de 28 de maio de 2025

“Dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Central –BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Central, e nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, submete à apreciação, da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato celebrado entre o Município de Central – BA e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, aprovada por esta Casa Legislativa.

Art. 2º A alteração contratual ora ratificada compreende:

I – A criação do cargo de Controlador Interno na sede administrativa do Consórcio, com as seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC.	1	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



II – A incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na Policlínica Regional de Saúde de Irecê-BA, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40 horas	R\$ 1.878,16	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	1	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção Pública

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Art. 3º - Para se chegar ao valor do piso salarial previsto na Lei Federal nº 14.434/2022 o enfermeiro e o técnico de enfermagem poderão receber o valor eventualmente repassado pela União para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê objetivando o complemento desse piso salarial.

Art. 4º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão, com o rateio proporcional de todos os entes consorciados, à conta da dotação orçamentária prevista no Contrato de Rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições contrárias.

Central – BA, 28 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br
